

CARTÓRIO ÚNICO

MARIA LUCIA LEITE DINIZ

Tabeliã Interina

LUCELIA LEITE DINIZ

Substituta

Rua da Paz, n.º 18, Centro – Salitre – Ceará- CEP 63.155-000 – [Tel:88-35371083](tel:88-35371083), E.mail-cartoriosa@yahoo.com.br,
88.9363-7776-WA.Businesses

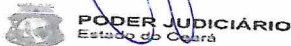
NOTAS / REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

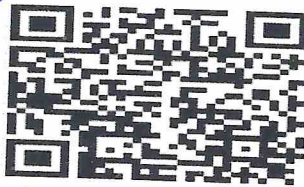
CERTIFICO que a **ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (511ª)** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.466.447/0001-30 , datada de 13/09/2022, foi registrada no livro de TÍTULOS E DOCUMENTOS, B-23- Sob nº 6892 às F1202 à 205v; protocolado sob nº 7178 às Fls. 248 do Livro A-2, ambos nesta data.

O referido é verdade. Dou fé.
Salitre-CE, 10 de outubro de 2022

MARIA LUCIA LEITE DINIZ
TABELIÃ INTERINA



Selo Tipo 4
Nº
AAQ374093-07H9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Certifico que, o registro efetuado foi entregue
ao solicitante em 20/09/2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

**ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (511ª) SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO
CEARÁ DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), REALIZADA
AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS(2022).**

Às nove horas (09h) do dia trinta (30) de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede da Câmara Municipal de Salitre, com endereço oficial na Rua São Pedro, 323, Centro, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024. A Sessão teve início com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Sr. Carlos Antônio de Souza, que desejou um bom dia a todos e invocando a presença de Deus declarou aberta a Sessão. Em seguida determinou a Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, ocasião em que se constatou a presença de todos, tendo logo em seguida todos ficado de pé para execução do Hino Municipal, e em seguida passou - se a leitura da ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada por todos os membros da Casa. **NO EXPEDIENTE DA SESSÃO:** Nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Consta na Ordem do Dia a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo a Secretária da Câmara solicitou o auxílio do Setor Jurídico para auxiliar nos trabalhos da Eleição. Em seguida passou - se à leitura do Edital 001/2022 que dispôs sobre a Eleição e os procedimentos a serem adotados no processo de escolha dos membros da Mesa Diretora. Ficou consignado que durante o período de inscrições para concorrer aos cargos da Mesa Diretora foram apresentados os seguintes: Para o Cargo de Presidente constou a inscrição do Vereador Carlos Antonio de Souza; Para o cargo de 1º Vice Presidente constou a inscrição do vereador Antônio Silvio Pinto Lima; Para o Cargo de 2º Vice - Presidente constou a inscrição da Vereadora Maria do Socorro de Alencar; Para o Cargo de 1º Secretário constou a inscrição da Vereadora Eridiane Ribeiro de Alencar; Para o Cargo de 2º Secretário constou a inscrição do Vereador Francisco Paulo Pereira; Para o Cargo

REGISTROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

de Tesoureiro constou a inscrição do Vereador Antônio Edinaldo de Moraes; após a confirmação das inscrições e vendo estas preenchem os requisitos do Edital passou - se a votação de forma individualizada, por cargo, iniciando - se pelo Cargo de **Tesoureiro**, tendo sido eleito o Vereador **ANTONIO EDINALDO DE MORAIS** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiana Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria de Fátima Silva Souza. Em seguida passou a votação para o cargo de **2º Secretário**, tendo sido eleito o Vereador **FRANCISCO PAULO PEREIRA** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiane Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria de Fátima Silva Souza. Cargo de **1º Secretário**, tendo sido eleita a Vereadora **ERIDIANE RIBEIRO DE ALENCAR** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiane Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria de Fátima Silva Souza. Para o cargo de **2º Vice - Presidente**, tendo sido eleita a Vereadora **MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiane Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria

REGISTROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

de Fátima Silva Souza. Para o Cargo de **1º Vice - Presidente**, tendo sido eleito o Vereador **ANTONIO SILVIO PINTO LIMA** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiane Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria de Fátima Silva Souza. Para o Cargo de **Presidente**, tendo sido eleito o Vereador **CARLOS ANTONIO DE SOUZA** com sete(07) votos a favor, sendo estes dos Vereadores Antônia Cláudia Alencar de Lavor, Antônio Silvio Pinto Lima, Francisco Paulo Pereira, Eridiane Ribeiro de Alencar, Antônio Edinaldo de Moraes, Maria do Socorro de Alencar e Carlos Antônio de Sousa e quatro(04) abstenções que foram dos Vereadores Francisco Aquino de Sousa, José Elder Batista, Antônio Maciel dos Santos e Maria de Fátima Silva Souza. Os Vereadores que se abstiveram da votação afirmaram que assim agiram por entenderem que a eleição foi ilegal e imoral. Em seguida o Presidente declarou eleitos todos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 como sendo: **Presidente-Carlos Antonio de Souza, 1º Vice - Presidente-Antonio Silvio Pinto Lima, 2º Vice - Presidente-Maria dos Socorro de Alencar, 1º Secretário-Eridiane Ribeiro de Alencar, 2º Secretário - Francisco Paulo Periera e Tesoureiro - Antonio Edinaldo de Moraes**, os quais deverão tomar posse nos cargos em 01 de janeiro de 2023; **NA PALAVRA FACULTADA:** iniciou - se com o Vereador **SILVIO PINTO** que saudou a todos, disse que eleição de Câmara ganha quem tem votos, agradeceu a todos os salitrenses pela recepção em suas casas, fez menção as eleições nacionais do domingo, disse ser Camilo, Elmano e Lula, convidou a todos para se fazerem presentes no dia 01 de janeiro de 2023 para posse dos membros da mesa diretora, agradeceu, pediu licença para se retirar e encerrou sua fala. A Vereadora **CLÁUDIA LAVOR** pediu licença para se retirar após os trabalhos da eleição estarem concluídos pois precisava se ausentar por motivos pessoais; O

REGISTROS

Pro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

Vereador **PROFESSOR NOVINHO** saudou a todos, disse que sabiam que eram minoria na casa, que a eleição foi realizada de forma contrária a Lei Orgânica Municipal, se é democracia não precisava antecipar a eleição, disse que o Presidente da Casa tinha perdido a primeira eleição por decisão judicial e que iria perder mais essa pois a justiça existia para fazer cumprir as leis, informou a população salitrense que não é a primeira vez que o Presidente usa da sua prerrogativa para passar por cima da Lei Orgânica e do Regimento Interno, disse que vão lutar pelos seus direitos, que mesmo havendo acordo verbal entre todos os vereadores para marcarem uma data de eleição que respeitasse o regimento interno descumpriram a lei, disse que a comemoração da eleição nula seria igual a da eleição de Prefeito que ganharam mas não levaram, mencionou o Mandado de Segurança que fora interposto contra o edital de nº 01/2022, fez menção ainda a proposta de emenda a lei orgânica que eles propuseram na Casa e que não foi apresentada em plenário e por último desejou a todos um excelente final de semana. O Vereador **CARLOS ANTONIO DE SOUSA** disse que admirava o posicionamento do vereador novinho que era vereador de terceiro mandato e que já tinha presenciado 03 eleições de segundo biênio inclusive já tendo concorrido ao cargo de presidente, disse que como o vereador tem interesse em concorrer ao cargo pode pleitear na justiça e quanto a emenda informou que todos sabem que está tramitando na Casa a reforma da Lei Orgânica que será votada no final do ano por todos. O Vereador **ANTONIO MARCIEL** saudou a todos, disse que se recusava a participar da votação e que o vereador Presidente já tinha falado tudo, mencionou que foi proposta uma Emenda a Lei Orgânica da Casa e que alguém da Casa informou que não poderia ser passado nem pelas Comissões, disse ainda que foi feito errado a vida inteira e que por isso eles tinham tentado corrigir o erro com a proposta de Emenda a qual não foi acatada pela Câmara de Vereadores de forma errônea violando seus direitos. O Vereador **AQUINO** saudou a todos, disse que na Eleição da Mesa Diretora passada tinha pedido ao Vereador Carlinhos da

REGISTROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

Bulandeira para defender os Vereadores e que fizesse cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa e que isso não está sendo cumprido, mencionou ainda a tristeza que sente quando vereadores paralelamente tentam mandar na Câmara mais do que o Presidente disse que a casa já teve vários presidentes de fato mas Presidente apenas de direito só teve até o momento o vereador Carlinhos porque todo mundo sabia quem mandava ali. A Vereadora **SOCORRINHA** saudou a todos, disse que hoje os Vereadores falam de coisas erradas as quais compactuaram em períodos passados, disse que expressava seu voto de livre e espontânea vontade, disse que não adianta forçar os vereadores a votar em quem não gosta, disse que na Casa tem muitos discursos hipócritas, mencionou que tem o seu posicionamento e que acredita que o vereador tem que ter palavra e dignidade. Pediu que dia 02 de outubro os salitrenses votassem de forma democrática e sem opressão. A Vereadora **FÁTIMA SOUZA** saudou a todos, disse está muito triste com a falta de respeito que a Câmara tem com os vereadores da minoria, mencionou que propuseram uma emenda e que não tiveram nem o respeito de apresentar em plenário, disse que o que está acontecendo é um absurdo, que o presidente da Casa está passando por cima das leis para se reeleger, disse que não falaram antes por que todos eram situação do governo da época, disse que como vereadora poderia está concorrendo aos cargos da mesa mas como entende ser uma eleição ilegal não participou, disse que a eleição está chegando que o voto é democrático e que o povo é livre para votar em quem achar que é certo. O Vereador **ANTONIO EDINALDO** saudou a todos, disse que nenhum Vereador descumpriu lei pois o Regimento Interno da Casa é a lei que rege todo o processo de Eleição da Mesa Diretora e que ele foi obedecido, mencionou a primeira Eleição que foi marcada e desmarcada porque foi levada até o judiciário, informou que a assessoria jurídica não está ganhando dinheiro sem trabalhar depois de estar realizando todo o trabalho da reforma da Lei Orgânica, mencionou ainda acerca da proposta de Emenda à Lei Orgânica que foi proposta por quatro(04) Vereadores da casa, disse

REGISTROS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

na Casa dele. Hoje é uma Eleição de Presidência de Câmara o Prefeito era para estar presente assistindo mesmo que o seu candidato não ganhasse mas que marcasse presença cumprindo o seu papel de prefeito. Dia 02 de outubro os salitrenses votem de acordo com o seu coração e não cedendo a opressão. Disse que a revolta dos salitrense é grande principalmente na saúde pois os postos de saúde não tem remédio, que tem posto de saúde 04 meses sem médico e sem remédio mas que o medicamento está sendo pago. Mencionou ainda que o sindicato dos trabalhadores rurais está cobrando o valor de 50 reais para emitir DAPS que devem ser emitidas de forma gratuita. Agradeceu a todos pela recepção em suas casas no período de campanha e encerrou sua fala. E como mais nada havia a tratar o Presidente **Carlinhos da Bulandeira**, invocando a presença de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Plenário da Câmara Municipal de Salitre, Ceará, aos trinta(30) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois(2022).**

REGISTROS


- PRESIDENTE - CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA: _____
- 1º SECRETÁRIO - ANTÔNIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR: _____
- DEMAIS VEREADORES:
- MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR: _____
- ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS: _____
- ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA: _____
- ANTÔNIO MARCIEL DOS SANTOS: _____
- FRANCISCO AQUINO DE SOUZA: _____
- MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA: _____


PT

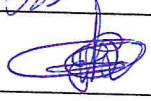


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

- FRANCISCO PAULO PEREIRA: 

- JOSÉ ELDER BATISTA PEREIRA: 

- ERIDIANA RIBEIRO DA SILVA: 

“Registro para os fins do art. 127, inciso VII, da Lei de Registros Públicos: conservação e perpetuidade do documento.”

REGISTROS

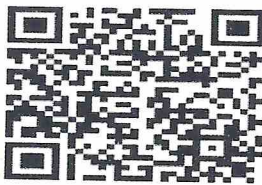
- Títulos e Documentos
- Pessoa Jurídica

Protocolado Sob o Nº 7178 às Fls: 248
do Livro Nº A-2, Em PO/PO / 2022
Registrado Sob Nº 6892 do Livro Nº A-23
Salitre-CE, PO de Outubro de 19 2022

Maria Lucia Leite Diniz - Titular
Lucelia Leite Diniz - Substituta



Selo Tipo 11
Nº
AAQ227666-L9W9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SALITRE - CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS-CE.

Código do
TJCE:

145003

Tabelião/registrator: MARIA LUCIA LEITE DINIZ.

Email: marialucialeitediniz@yahoo.com.br

Telefone: (88) 9959-4199.

NOTAS DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Número do atendimento:

20221010000007

Datada emissão:

10/10/2022

Número recibo:

4219985

Nome do(a) requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Nº CPF/CNPJ

12.466.447/0001-30

Serviço requerido:

2via NASCIMENTO -CRC.

Detalhamento das Custas Pagas:

Código do ato (¹)	Vr Emolumento (¹)	Vr Fermoju (¹)	Vr Selo (¹)	Qdade (¹)	Total
006001	R\$ 32,55	R\$ 4,85	R\$ 6,25	1	R\$ 43,65
006013	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	1	R\$ 59,24
005023	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	1	R\$ 6,63
005023	R\$ 5,40	R\$ 0,28	R\$ 0,95	1	R\$ 6,63
001006	R\$ 6,12	R\$ 1,22	R\$ 0,00	1	R\$ 7,34
006015	R\$ 25,75	R\$ 4,85	R\$ 9,01	1	R\$ 39,61

Resumo das Custas Pagas:

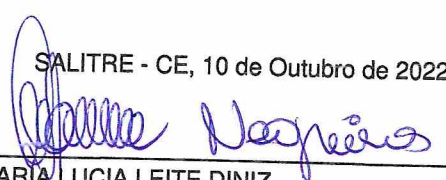
Vr ISS	Vr Emolumentos:	R\$ 129,61	Vr Fermoju:	R\$ 16,33	Vr Selo:	R\$ 17,16
R\$ 0,00	Vr Faadep/CE (²):	R\$ 6,49	Vr FRMMP/CE (³):	R\$ 6,49	Total Pago:	R\$ 176,08

(¹) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/c Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/c ainda o Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.

(²) Vr Faadep/CE (5% do valor do emolumento, lei 15.490/2013).

(³) Vr FRMMP/CE (5% do valor do emolumento, lei 16.131/2016).

SALITRE - CE, 10 de Outubro de 2022.



MARIA LUCIA LEITE DINIZ